CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fones: 3241-8600 – 3241-8611
www.camaralivramento.rs.gov.br cmlvto@v-expressa.com.br

RESOLUÇÃO Nº 1101, DE 25 DE JULHO DE 2012.

Ficam convalidas todas as despesas efetuadas referentes a Sessões Solenes alusivas ao aniversário de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.

O Senhor Vereador GERMANO CABRERA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam convalidadas todas as despesas relativas a entrega de Medalhas, Troféus e Títulos de Cidadania por parte do Poder, empenhados na dotação 01.01.0103100012.005, amparados nas resoluções anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 25 de julho de 2012.

Vereador GERMANO CABRERA MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
Secretário